

PORTARIA Nº 397/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/17083; resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY inscrita no CNPJ sob o nº 27.008.955/0002-22, com sede à AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 309A. ARAES - CUIABÁ/MT, como CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar com nova sede junto ao município de Poconé/MT, situado na AV ANIBAL DE TOLEDO, nº 2180 W, SALA 01 QUADRA 82 LOTE 30, SANTA TEREZA com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de Poconé/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente do DETRAN/MT

Em substituição

(Original Assinado)